



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.888

Alcinópolis, segunda-feira, 14 de julho de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 142/2025.....	03
Edital.....	04
Edital nº 032/2025 - SEMECE.....	04
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 161/2024.....	04
Poder Legislativo.....	05
Portaria.....	05
Portaria nº 48/2025.....	05

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a adaptação funcional de servidora que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos explícitos da Administração Pública encartados no art. 37 da Constituição Federal, como também os implícitos, sobretudo o da razoabilidade, da proporcionalidade, da presunção da legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o dever constitucional e legal da Administração Pública de proteger a saúde do servidor, aplicados subsidiariamente ao regime estatutário municipal;

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 87/2023 [regime jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta, indireta ou fundacional do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul] prevê a adaptação como forma de provimento derivado para servidor efetivo que tenha sofrido alteração em sua capacidade laborativa, devendo ser aproveitado em função compatível com suas limitações;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 87/2023 permite a adaptação provisória por período não superior a 6 (seis) meses, podendo a mesma ser prorrogada por até 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o laudo médico expedido por profissional devidamente habilitado, juntado aos autos, que atesta a ocorrência de "tendinopatia dos extensores e flexores do punho direito" e recomenda o afastamento de atividades que exijam esforço físico repetitivo ou intenso;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável exarado por Procurador Jurídico Municipal, que atestou a legalidade e a necessidade de adoção imediata de providências para efetivar a adaptação funcional, resguardando os direitos da servidora e o interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, que orienta a Administração Pública a adotar medidas protetivas à saúde do servidor, assegurando-lhe condições dignas de trabalho; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Escola Municipal Alcino Carneiro [lotação da servidora, ora adaptada], com aproveitamento adequado da força de trabalho existente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal a CLEUZA SEVERINA DE FREITAS BARBOSA, matrícula funcional nº 517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Escola Municipal Alcino Carneiro, para o desempenho de atividades compatíveis com sua limitação funcional, vedadas tarefas que exijam esforço físico ou movimentos repetitivos com o punho direito.

Art. 2º A adaptação ora concedida é de caráter provisório, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data desta Portaria, condicionadas a reavaliações médicas, e permanecerá em vigor enquanto persistirem as restrições atestadas em laudo médico, limitada a 2 (dois) anos.

Art. 3º Compete à direção da Escola Municipal Alcino Carneiro zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, evitando o direcionamento da servidora a atividades incompatíveis com suas restrições médicas, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 1º Além das atribuições previstas no caput, a direção da unidade escolar deverá acompanhar de forma sistêmica o processo de adaptação e de reabilitação da servidora, exigindo que a mesma, mensalmente, apresente cópia de comprovante dos procedimentos terapêuticos e tratamentos prescritos pelo médico assistente, com o fito de contribuir para a recuperação plena e para a adequada prestação do serviço público.

§ 2º Os documentos apresentados pela servidora, deverão ser encaminhados ao Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para arquivo e registro no histórico funcional da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 08 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL**EDITAL SEMECE Nº 032/2025/PROLEEI - MS/UFMS 2025/2026**

DIVULGAÇÃO DOS/AS INSCRITOS/AS NO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a relação de inscritos/as no Processo Seletivo para seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), referente à vaga do município de Alcinópolis-MS.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

1.1. No período de 08 a 10 de julho de 2025, ficou aberto para inscrição de candidato(a) para função de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), referente à vaga do município de Alcinópolis-MS, houve a seguinte inscrição:

N. INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	Vanucci Aparecida Moreira

Alcinópolis-MS, 11 de julho de 2025.

Thierry França Porato

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2025

EDITAL Nº 022/2025

PROTOCOLO E-SFINGE Nº 39986D125F4C0E1E93F0317B4BC8F971D1D91761

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 141/2025, de 07 de julho de 2025, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **25/07/2025, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **Contratação de empresa para Catalogação dos Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal**.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.alcinopolis.ms.gov.br. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 14 de julho de 2025.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024

Processo Administrativo nº 4828/2024 - Concorrência nº 013/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP**

OBJETO: **"A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, O Acréscimo (aproximadamente) de 12,73% (doze inteiros e setenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$80.129,99 (oitenta mil e cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, I, "a", c.c. art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.07.2025.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

ALCINÓPOLIS-MS, 08 DE JULHO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/25

ALCINÓPOLIS/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA BRUNA SOUZA PEREIRA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Bruna Souza Pereira**, ocupante do Cargo de **Jornalista**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 16/08/2023 à 15/08/2024**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com **início do gozo no dia 14/07/25 e término no dia 12/08/25**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente